PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024 | Ano XIX | Edição 1801 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 4
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 7
Poder Legislativo 10

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Ribeirão
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO, Prefeito Municipal de Amparo em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria nº 006, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor de Implantação do Programa Tempo de Despertar, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Artigo 2º** - .....

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

a) Titular: Matheus Espedito Fructuoso;

b) Suplente: Bruna Risquioto Batoni;

....."

Artigo 2º - Acrescentar o inciso VI ao artigo 2º da Portaria nº 006, de 16 de janeiro de 2024, que institui e nomeia o Comitê Gestor de Implantação do Programa Tempo de Despertar, de forma a que passe a constar a seguinte redação:

"VI - Conselho Municipal de Assistência Social

a) Titular: Valdomina Ribeiro Moreira de Souza;

b) Suplente: -;"

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 07 de fevereiro de 2024.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Prefeito Municipal de Amparo, em exercício
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 07 de fevereiro de 2024.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 027 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO, Prefeito em exercício do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, *a partir de 01 de fevereiro de 2024*, a Portaria que concedeu nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº 4021 de 08 de agosto de 2019, a Gratificação de Função ao servidor **HENRIQUE SILOTTO**, matrícula 9823, pertencente do quadro permanente de pessoal.

Artigo 2º - Nomear, *a partir de 02 de fevereiro de 2024*, nos termos da Lei n° 4337/2023, de 11 de julho de 2023, **HENRIQUE SILOTTO**, matrícula 9823, para exercer o cargo de SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES da Secretaria Municipal de Transportes cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas na citada Lei.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos *a partir de 01 de fevereiro de 2024*, revogando as disposições em contrário.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Prefeito Municipal em exercício
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da
Prefeitura do Município de Amparo, em 07 de fevereiro de 2024.

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 5656/2023 **MODALIDADE:**Tomada de Preços nº: 007/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de acessibilidade da Rua José Fontana, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO REFERENTE AO ENVELOPE N° 01 "DOCUMENTAÇÃO":** Decorrido o prazo de 08 (oito) dias úteis para a regularização da documentação que ensejou a inabilitação das empresas participantes do certame, a saber: Caio Vinicius Cecconi de Avila, Pillar Construtora Ltda., Maria Rita Ferreira Engenharia e Construções Ltda. e Forje Engenharia e Arquitetura Ltda., verifica-se nos autos que somente a licitante Forje Engenharia e Arquitetura Ltda. apresentou o documento escoimado das causas que ensejaram a inabilitação. Após análise feita pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a qual informou que o documento apresentado atende ao solicitado no item 4.14., alínea "a" do Edital, esta comissão decide **HABILITAR** a empresa Forje Engenharia e Arquitetura Ltda. para prosseguir no procedimento licitatório e manter a **INABILITAÇÃO** das empresas Caio Vinicius Cecconi de Avila, Pillar Construtora Ltda., Maria Rita Ferreira Engenharia e Construções Ltda., conforme já exarado nos autos. Diante do ocorrido e considerando que o prazo para apresentação de recurso pelas demais licitantes correu concomitantemente ao prazo para apresentação da documentação regularizada e que nenhuma licitante apresentou recurso contra a sua inabilitação, fica designada nova sessão para a abertura do envelope 02 – Proposta da empresa habilitada no certame no dia **09 de fevereiro de 2024** às **15h00**, na Sala de Licitações, situada na Avenida Bernardino de Campos, 705, Centro, Amparo/SP. Publique-se.

Amparo, 07 de fevereiro de 2024.
Comissão Julgadora de Licitação.

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 7047/2023 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 144/2023 **OBJETO**: Constituição de sistema de Registro de Preços eventual para eventual contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sinalização vertical, horizontal e semafórica em vias públicas do Município de Amparo/SP, incluindo fornecimento de

materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se na sala de licitações esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio para abertura da sessão pública do supracitado certame para recebimento dos envelopes 01 – Proposta e 02 – Documentos de Habilitação, com a participação das licitantes Contransin Indústria e Comércio LTDA., ARC Comércio Construção e Administração de Serviços LTDA., Sinalizadora Paulista Construção e Sinalização LTDA..e Datacity Serviços LTDA. Após realizado o credenciamento foi aberto o envelope 01- Proposta, e em seguida foi passado para a fase de lances e negociação com as empresas participantes do certame, conforme consta na ata de sessão pública. Posteriormente, foi aberto o envelope 02 – Documentos de Habilitação da empresa Contransin Indústria e Comércio LTDA., classificada em primeiro lugar, e devido ao volume de atestados e da necessidade de análise por parte da Secretaria solicitante, a Pregoeira suspendeu a sessão para análise dos documentos referentes a qualificação técnica. Considerando que a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito emitiu parecer informando que a empresa Contransin Indústria e Comércio LTDA. não atendeu ao solicitado no item 6.13.1 do Edital, a sessão foi retomada pelo Pregoeiro Matheus Canteiro Silva, considerando o período de gozo de férias da Pregoeira Ana Lúcia Carneiro Pinto, para inabilitação da empresa Contransin Indústria e Comércio LTDA e negociação de preços com abertura da documentação de habilitação da empresa Datacity Serviços LTDA., classificada em segundo lugar no certame. Na sessão, o representante da empresa Contransin Indústria e Comércio LTDA. manifestou sua intenção de recurso contra a sua inabilitação. Seguindo o mesmo rito processual, a documentação de habilitação da empresa Datacity Serviços LTDA foi enviada para análise da documentação referente a qualificação técnica pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito, a qual emitiu parecer informando que a documentação de habilitação atende ao exigido em Edital. Considerando a informação supra, a Pregoeira enviou comunicado para todas as licitantes abrindo prazo para a licitante Datacity Serviços LTDA apresentar os documentos solicitados no item 6.14.1, alínea "a' do Edital, bem como a Prova de Conceito solicitada no item 6.15 e seus subitens do Edital. A empresa atendeu a todas as exigências dentro do prazo estabelecido pelo edital, sendo aprovada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito. Então, a Pregoeira declara como vencedora do certame a empresa **DATACITY SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.679.522/0001-97, com valor global de R$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos reais). Considerando a manifestação de intenção de recurso pela empresa Contransin Indústria e Comércio LTDA., fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de razões de recurso, conforme o Artigo 4º, XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002. Publique-se.

Amparo, 07 de fevereiro de 2024.
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº: 13220/2023 **MODALIDADE:**Concorrência Pública nº: 005/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação e Drenagem nas ruas Rua Natal Pitarelo, Av. Nossa Sra. do Amparo e Parte da Rua André Brambila Vacari, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão-de-obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO REFERENTE AOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA:** Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, para abertura dos envelopes 02 – Proposta das empresas que foram habilitadas no certame, a saber: Construtora Vilarinho Ltda., Converd Construção Civil Ltda., Limpav Terraplenagem e Pavimentação Ltda. e Maria Santa Locação e Obras Ltda. Após análise feita pela Comissão de Licitação, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa Limpav Terraplenagem e Pavimentação Ltda. apresentou valores divergentes na planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, gerando vícios e dificultando o julgamento e as propostas apresentadas pelas empresas Construtora Vilarinho Ltda., Converd Construção Civil Ltda. e Maria Santa Locação e Obras Ltda estão formalmente em ordem. Baseado na informação supra, a Comissão Julgadora de Licitação **DESCLASSIFICOU** a proposta da empresa Limpav Terraplenagem e Pavimentação Ltda. por apresentar valores divergentes na planilha orçamentária e no cronograma físico financeiro, de acordo com o item 6.9, alínea "b" do Edital e **CLASSIFICOU** as propostas apresentadas pelas demais empresas na seguinte conformidade: Construtora Vilarinho Ltda., com valor global de R$ 3.581.722,03 (três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e três centavos), classificada em primeiro lugar; Maria Santa Locação e Obras Ltda., com valor global de R$ 3.894.461,81 (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), classificada em segundo lugar e Converd Construção Civil Ltda., com valor global de R$ 4.150.242,22 (quatro milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), classificada em terceiro lugar. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos conforme o artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se.

Amparo, 07 de fevereiro de 2024.
Comissão Julgadora de Licitação

LICITAÇÃO:- Processo nº 15817/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 006/2024 - **Objeto:** Aquisição de câmara de vacina para a Unidade de Saúde do São Dimas, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 26/02/2024 às 14h00**. **Edital disponível** a partir de **08/02/2024** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361,

9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 07 de fevereiro de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 15829/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 005/2024 - **Objeto**: Aquisição de mobiliários para a Unidade de Saúde do São Dimas, para adequação de novos espaços de atendimento à população, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 26/02/2024 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **08/02/2024** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 07 de fevereiro de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

CONTRATO Nº 01/2024

Autorizado no Processo Licitatório nº 15812/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI, CONTRATAÇÃO SEM EXCLUSIVIDADE, DA PROPOSTA EDUCACIONAL SESI - SP DE ENSINO NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO O FORTALECIMENTO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO OFERECIDO, POR MEIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES, DOCENTES E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO PRÓPRIO E DO ACOMPANHAMENTO IN LOCO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO “SISTEMA SESI - SP DE ENSINO”, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2024 E PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA.

CONTRATADA: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI

CNPJ Nº: 03.779.133/0001-04

VIGÊNCIA: 12 meses, de 04/01/2024 até 03/01/2025.

VALOR: R$ 1.039.474,56

Amparo, 04 de janeiro de 2024.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

Amparo, 07 de fevereiro de 2024.

Ofício 010/2024 – SMFO

À sua Excelência

Sr. Edilson José Camillo

DD. Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Com o intuito do cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, § 4º, Art. 9º, Lei de Responsabilidade Fiscal, solicitamos à V. Exa. as indispensáveis providências no sentido da realização da audiência pública versando sobre as Metas Fiscais do exercício de 2023.

3º Quadrimestre 2023: 29 de fevereiro de 2024 às 18h.

Atenciosamente;

Alexandro Natali

Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Audiência Pública Metas Fiscais – 3º Quadrimestre 2023.

A Prefeitura Municipal de Amparo, COMUNICA as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA referente a apresentação e avaliação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2023.

Data: 29 de fevereiro de 2024.

Horário: 18h.

Local: Câmara Municipal de Amparo - Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 – Centro.

.....

1ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 00008/2024

ORDEM SORTEADA	NOME DO CREDENCIADO
1	Carmen Aparecida do Nascimento Pereira
2	Camila Yanez Chinaglia
3	Juliana Aparecida de Moraes
4	Gilmara Pederiva
5	Gabriela de Andrade Marcelino
6	Marilene Luiz de Souza
7	Renata Dariolli de Assis
8	Patrícia Alessandra Ramalho Rodrigues de Godoy
9	Luciana Aparecida da Silva
10	Marli Izilda Ribeiro
11	Teresa de Oliveira Guarizo
12	Gabriela Teixeira Soares
13	Elaine Cristina Dorigan Marcellino da Silva
14	Glaucia Regina Paron Daolio
15	Fádia Matoso Savariego
16	Layza Paes Liranco Marini
17	Mariá Maria Mazzetto Garcia
18	Marlene Pereira Gomes Storti
19	Marlucia Luiz de Souza Santos
20	Gisele Cunha Benites Gonçalves
21	Erica Carnier
22	Mariana Aparecida Cavarsan
23	Catia Regina Costa
24	Roseliana Fátima dos Santos Almeida
25	Franciele Monique Lemes Titara
26	Severina da Silva Felix
27	Rafaela Daniela Aparecida Pinto
28	Karina Maria Teixiera Miranda Lopes
29	Lucimar Cristiane Canina
30	Elisangela da Costa Rodrigues
31	Cláudia Aparecida Martins
32	Isabelle Oliveira Siqueira Maurício
33	Maria Alessandra de Oliveira Souza

34	Sandra Regina Vacilotto Armelim
35	Geovana Aparecida Frare
36	Marilia Barboza Cinatti Celotto
37	Aurea Rodrigues da Costa
38	Regiane Cristina Andretta
39	Tainara Aparecida Baroni
40	Fernanda Mariani Martinelli
41	Janaina Cristina Turolla de Almeida
42	Taís Gomes Caveio
43	Mardane de Oliveira Souza de Moraes
44	Ariane Stefane Marques
45	Gisele de Souza
46	Cristiane Lopes Venturini
47	Francine Baqueta Assumpção
48	Beatriz Urban Rocha
49	Ivone Aparecida Baptista Siqueira
50	Natália Carneiro Pinto
51	Beatriz Pozzebon Broleze
52	Thaís Yuka Kataoka
53	Roberta Aparecida Reale Dias
54	Tayane Vieira Barbosa
55	Sandra Maria Marson Citrangulo da Silva
56	Marlene Carla dos Santos
57	Niara Souza Fernandes da Silva

Os credenciados acima, ficam convocados para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada no Paço Municipal, Av. Bernardino de Campos nº 705 Centro, Amparo/SP, CEP: 13900-400, para assinatura do Termo de Credenciamento, no dia 08/02/2024, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 OU no dia 09/02/2024, no horário das 08:30 às 11:30.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	
Alessandra Maria Aquino Canivezi	**(ausência justificada)**
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

HABILITAÇÃO ESCOLA DAS ARTES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
CHAMAMENTO 004/2023				
DOCUMENTO - 07609/2023				
OBJETO	**MODALIDADE**	**NOME**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.1.1	Cordas Agudas e Graves - (Violino, Viola Clássica, Violoncelo, Contrabaixo)	Jeferson Roberto Anastácio	57	HABILITADO
		Rinaldo José Francisco Marchesi Zamai	54,5	HABILITADO
		Alexsander Pontes Barichello	38.5	HABILITADO
	Cordas - Violão em Grupo	Joel Adriano Ferreira Pires	33,5	HABILITADO
		Leme Produções Culturais Eireli	29,5	HABILITADO
		Marcos Paulo Ferreira Teixeira	29	HABILITADO
		Humberto de Almeida Bento Dias	28	HABILITADO
1.1.2	Sopros Metais Agudos e Graves - (Trompete, Trombone, Trompa; Bombardino, Tuba)	Jeferson Roberto Anastácio	58	HABILITADO
		Samuel Donizeth de Oliveira	57,5	HABILITADO
		Márcio José Ferreira de Oliveira	51,5	HABILITADO
		Robson Eduardo Anastácio	49	HABILITADO
		Aparecido Anastácio	48	HABILITADO
		Giovani Alves Loner	48	HABILITADO
		Oséias de Souza Januário	44	HABILITADO
		Alan Ricardo Alves	41,5	HABILITADO
1.1.3	Sopros Madeiras	Luis Fernando Corradini	50	HABILITADO
		Philipe Lucas de Castro	47	HABILITADO

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

		Marcelo Teixeira Roque	45.5	HABILITADO
		Alex Sandro do Carmo	45,5	HABILITADO
		Alan dos Santos	40	HABILITADO
1.1.4	Percussão para fanfarras tradicionais infantis, banda musical e orquestra	Roque Donisete de Freitas	54,5	HABILITADO
		Alessandro César Di Girolamo	54	HABILITADO
		Meiriele Cristina Fogari	52	HABILITADO
1.1.5	Percussão para marching Band	Marcell de Souza Botinha	33	HABILITADO
		Jair Rafael Batista	33	HABILITADO
		Lucas dos Santos Bidóia	32	HABILITADO
		Kalebe Calderal Bueno	31,5	HABILITADO
		Luis Vinicius dos Santos	28	HABILITADO
1.1.6	Prática de Banda e Grupos Musicais (instrução e regência) - Fanfarras Tradicionais, Marching Band, Banda Musical de Marcha, Orquestra Experimental, Coral e Orquestra de Viola)	Jeferson Roberto Anastácio	38	HABILITADO
		Rinaldo José Francisco Marchesi Zamai	35	HABILITADO
		Márcio José Ferreira de Oliveira	34	HABILITADO
1.1.7	Técnica Vocal, Coral Infantil, Coral Jovem e Coral Adulto	Daniela Francine Lino Popolin	45	HABILITADO
1.1.9	Coreografias para	José Luis de Araújo	34	HABILITADO

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

	Grupos e Ginástica Rítmica	Adriana Spinelli Amaral	34	HABILITADO
		Vinicius Augusto César da Conceição	28,5	HABILITADO
1.1.10	Viola Caipira	Marcos Paulo Ferreira Teixeira	29	HABILITADO
1.1.11	Gastronomia	Leandra Camargo Verdurico	33,5	HABILITADO
1.1.12	Musicalização Infantil; Bandinha Rítmica	Rebeca dos Santos Guimarães	27	HABILITADO
		Bruna Laurice El Koury	22	HABILITADO
1.1.13	Dança de Salão, Ballet Infantil e Jovem, Dança de Rua	Adriana Spinelli Amaral	34	HABILITADO
		Nathália Moura de Carvalho Garcez	30,5	HABILITADO
		José Vítor de Lima	27	HABILITADO
1.1.14	Piano Básico	Samuel Donizeth de Oliveira	33,5	HABILITADO
		Luis Antonio Belotto	27,5	HABILITADO
1.1.15	Artes Plásticas	Fabiano Pieroti Rizzoni	32,5	HABILITADO
1.1.16	Percussão para fanfarras tradicionais infantis, banda marching band - Escolas Municipais	Jair Rafael Batista	33	HABILITADO
		Lucas dos Santos Bidóia	32	HABILITADO
		Kalebe Calderal Bueno	31,5	HABILITADO
		Marco Aurélio Francisco	31	HABILITADO
1.1.18	Flauta Doce - Escolas Municipais	Alex Sandro do Carmo	28	HABILITADO

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO RECURSAL - PREGÃO PRESENCIAL 04/2023

Processo: 160/23

Interessado: Câmara Municipal de Amparo

Referência: Pregão Presencial n° 04/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, PARA DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO.

Esta Câmara faz-se saber da decisão sobre o Recurso Administrativo do Pregão Presencial 04/2023, o qual se encontra disponível no endereço: www.camaraamparo.sp.gov.br.

"Pelo exposto, adotando nesta decisão toda a fundamentação apresentada pela Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal, em especial os princípios da instrumentalidade das formas e do formalismo moderado, nego provimento ao recurso, mantendo a habilitação Docscan Microfilmagem Eireli."

Amparo, 07 de fevereiro de 2024.

Ver. Edilson José Camillo – Presidente.

.....

EXTRATO

1º Termo aditivo ao Contrato

Processo nº: 30/23

Exercício de 2024

Contratante: Câmara Municipal de Amparo

Contratado: CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA S.A.

Objeto: Serviço de conexão à rede mundial de computadores (INTERNET) para a nova sede da Câmara Municipal de Amparo.

Valor: R$ 79,00 mensais

Data: 07.02.2024 - Vencimento do contrato: 06.02.2025

.....